

■ JALES

Conselho Municipal de Habitação de Interesse Social realiza primeira reunião e elege nova diretoria

Na manhã de terça-feira (14/07), o Conselho Municipal de Habitação de Interesse Social (CMHIS) de Jales realizou sua primeira reunião ordinária, marcando o início oficial das atividades do colegiado. Durante o encontro, foram eleitos por aclamação o presidente, Manoel Andreo de Aro, a vice-presidente, Daiana de Oliveira, e o secretário, Admildo José Ferreira dos Santos.

Na reunião, os conselheiros também iniciaram a análise do Regimento Interno, deliberando pela inclusão de dispositivos sobre a composição do Conselho, quórum para realização das reuniões e possibilidade de encontros em formato on-line. Após as adequações, o documento será novamente submetido ao plenário para aprovação.

Entre os assuntos debatidos, destacou-se a preocupação com o período de inscrições para futuros programas habitacionais coincidir com o calendário eleitoral. Diante disso, a Secretaria Municipal de Obras informou que buscará orientações junto à Procuradoria Geral do Município e à Caixa Econômica Federal para garantir o cumprimento da legislação e a regularidade do processo. A reunião foi encerrada após o



cumprimento de toda a pauta prevista.

De acordo com o secretário municipal de Obras, Infraestrutura, Desenvolvimento Urbano, Manoel Andreo de Aro, eleito presidente do Conselho Municipal de Habitação de Interesse Social, “assumir a presidência do Conselho Municipal de Habitação de Interesse Social é uma grande responsabilidade e, ao mesmo tempo, uma oportunidade de contribuir para o fortalecimento das po-

líticas habitacionais em nosso município. Esta primeira reunião representa o início de um trabalho pautado pelo diálogo, pela transparência e pela participação de todos os conselheiros. A eleição da mesa diretora é um passo importante para organizarmos as ações do Conselho e garantirmos que as decisões sejam tomadas de forma democrática, sempre buscando atender aos interesses da população e ampliar o acesso à moradia digna em Jales.



■ JALES

Conselho Municipal de Habitação de Interesse Social realiza primeira reunião e elege nova diretoria

Na manhã de terça-feira (14/07), o Conselho Municipal de Habitação de Interesse Social (CMHIS) de Jales realizou sua primeira reunião ordinária, marcando o início oficial das atividades do colegiado. Durante o encontro, foram eleitos por aclamação o presidente, Manoel Andreo de Aro, a vice-presidente, Daiana de Oliveira, e o secretário, Admildo José Ferreira dos Santos.

Na reunião, os conselheiros também iniciaram a análise do Regimento Interno, deliberando pela inclusão de dispositivos sobre a composição do Conselho, quórum para realização das reuniões e possibilidade de encontros em formato on-line. Após as adequações, o documento será novamente submetido ao plenário para aprovação.

Entre os assuntos debati-

dos, destacou-se a preocupação com o período de inscrições para futuros programas habitacionais coincidir com o calendário eleitoral. Diante disso, a Secretaria Municipal de Obras informou que buscará orientações junto à Procuradoria Geral do Município e à Caixa Econômica Federal para garantir o cumprimento da legislação e a regularidade do processo. A reunião foi encerrada após o cumprimento de toda a pauta prevista.

De acordo com o secretário municipal de Obras, Infraestrutura, Desenvolvimento Urbano, Manoel Andreo de Aro, eleito presidente do Conselho Municipal de Habitação de Interesse Social, “assumir a presidência do Conselho Municipal de Habitação de Interesse Social é uma gran-



de responsabilidade e, ao mesmo tempo, uma oportunidade de contribuir para o fortalecimento das políticas habitacionais em nosso

município. Esta primeira reunião representa o início de um trabalho pautado pelo diálogo, pela transparência e pela participação de todos

os conselheiros. A eleição da mesa diretora é um passo importante para organizarmos as ações do Conselho e garantirmos que as decisões

sejam tomadas de forma democrática, sempre buscando atender aos interesses da população e ampliar o acesso à moradia digna em Jales.



CÂMARA MUNICIPAL MESÓPOLIS

PORTARIA Nº 17 DE 24 DE JULHO DE 2026.

(Dispõe sobre concessão de Licença Prêmio e dá outras providencias.)

APARECIDO CANDIDO DA SILVA, Presidente da Câmara Municipal de Mesópolis, Comarca de Jales, Estado de São Paulo, Etc, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE O SEGUINTE:

Art. 1º - Conceder a servidora **SUELI ALBERTINI DE MATOS**, RG: 30.759.617-5, Atendente/Servente, referência 11, regime estatutário desta Câmara Municipal, 15 (quinze) dias de Licença Prêmio a que tem direito, referente ao período aquisitivo de 03 (três) de junho de 2019 à 02 (dois) de junho de 2024, nos termos do artigo 132, da Lei Complementar nº007, de 01 de setembro de 2014, a partir de 27 de julho de 2026 a 10 de agosto de 2026.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Mesópolis, em 24 de julho de 2026.



Aparecido Candido da Silva
Presidente da Câmara Municipal de Mesópolis/SP.



Prefeitura Municipal de Estrela d'Oeste

ESTADO DE SÃO PAULO

Paço Municipal "Pref. Wilson Nogueira Lapa"

www.pmestrela.sp.gov.br

Rua Bahia, 639 - Jardim São Paulo - Fone: (17) 3833-9411 - CEP 15650-000 - CNPJ 45.112.224/0001-23.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
CONTRATO Nº 37/2022
PROCESSO Nº 38/2022
PREGÃO PRESENCIAL Nº 16/2022
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ESTRELA D'OESTE
CONTRATADA: MEDPLAM PELARIN & PELARIN ASSISTENCIA MEDICA S/S LTDA
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS DE CARDIOLOGIA PARA ATENDIMENTO NAS DEPENDÊNCIAS DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDES DE ESTRELA D'OESTE
ASSINATURA: 23/07/2026
ADITAMENTO: Fica PRORROGADO, o prazo de vigência do Contrato nº 37/22 por mais 12 (doze) meses, a partir de 25/07/2026 até 24/07/2027, conforme preceitua a Lei Federal nº 8.666/93. As demais cláusulas e condições contratuais permanecem inalteradas. Estrela d'Oeste/SP, 23 de julho de 2026. **PEDRO DE SENZI NETO -Prefeito Municipal**
AVISO DE REPUBLICAÇÃO DE LICITAÇÃO
PROCESSO: 42/2026
MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 14/2026 – REGISTRO DE PREÇOS
OBJETO: “SELEÇÃO DE FORNECEDORES PARA SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS (SRP) COM OBJETIVO DE CONTRATAR DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ARBITRAGEM EM DIVERSOS EVENTOS ESPORTIVOS QUE SERÃO REALIZADOS PELO MUNICÍPIO DE ESTRELA D'OESTE AO LONGO DE 12 (DOZE) MESES”.
ENDEREÇO ELETRÔNICO: sessão pública será realizada na Plataforma da BLL COMPRAS, <https://bllcompras.com/> no dia 13/08/2026, o Edital na íntegra poderá ser retirado no site: <https://www.pmestrela.sp.gov.br> e, no Setor de Licitações da Prefeitura, na Rua Bahia, 639 - Jardim São Paulo, horário de expediente, pelo telefone (17) 3833-9411. Custo: nihil.
RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS ELETRÔNICAS
De 29/07/2026 às 07h00min até 13/08/2026 às 07h30min (Horário de Brasília)
SESSÃO DE DISPUTA AGENDADA
Para o dia 13/08/2026 às 08h00min (Horário de Brasília)
Prefeitura Municipal de Estrela d'Oeste/SP, 28de julho de 2026. **PEDRO DE SENZI NETO - PREFEITO MUNICIPAL.**

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO: 63/2026
MODALIDADE: Pregão Presencial nº 24/2026
OBJETO: “CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇO DE RADIOFUSÃO SONORA COM COBERTURA EM 100% (CEM POR CENTO) DA ÁREA DO MUNICÍPIO DE ESTRELA D'OESTE (ABRANGÊNCIA NA SEDE E EM TODOS OS DISTRITOS) PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DIVULGAÇÃO INSTITUCIONAL E DE UTILIDADE PÚBLICA, COMPREENDENDO A PRODUÇÃO E VEICULAÇÃO DE CONTEÚDOS INFORMATIVOS EM MEIO RADIOFÔNICO E DIGITAL, DESTINADOS À

COMUNICAÇÃO DE AÇÕES, PROGRAMAS, SERVIÇOS E CAMPANHAS DE INTERESSE PÚBLICO DO MUNICÍPIO DE ESTRELA D'OESTE/SP”.
MODO DE DISPUTA: “FECHADO/ABERTO” **CRITÉRIO DE JULGAMENTO:** “MENOR PREÇO GLOBAL”
ENDEREÇO: A licitação ocorrerá na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Estrela d'Oeste/SP, Rua Bahia Nº639, Jardim São Paulo, CEP 15.650-052. O Edital na íntegra poderá ser retirado no site: <https://www.pmestrela.sp.gov.br/> e, no Setor de Licitações da Prefeitura. Custo: nihil.
CREDENCIAMENTO: Para o dia 14/08/2026 às 08h00min (Horário de Brasília)
SESSÃO DE DISPUTA AGENDADA: Para o dia 14/08/2026 às 08h30min (Horário de Brasília)
AVISO: Informamos aos interessados que a sessão será gravada, a participação na sessão, configura autorização expressa de divulgação de sua imagem, conforme prevê o artigo 17, §2º e §5º da Lei nº14.133/2021.
Prefeitura Municipal de Estrela d'Oeste/SP, 28 de julho de 2026.
PEDRO DE SENZI NETO
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA D'OESTE

ERRATA DE EXTRATO CONTRATUAL

Origem: CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº: 005/2026 - Processo de licitação Nº: 028/2026
Contrato Nº: 055/2026
Objeto: “Contratação de empresa de engenharia – Área Civil, para construção e recuperação de calçadas da Orla do Lazer as margens do Rio São José dos Dourados do Município de Aparecida D'Oeste/SP, conforme contrato de Repasse nº 985977/2025/MTUR/CAIXA.”
Contratante: Prefeitura Municipal de Aparecida D’ Oeste/SP
Contratado: S M JOAQUIM DOS SANTOS CONSTRUCOES LTDA, sob o CNPJ nº 26.726.424/0001-21, com sede na RUA TENENTE DERCIO LUPIANO DE ASSIS nº 783, Bairro Centro, na cidade de Três Fronteiras, Estado de São Paulo, CEP: 15770-000.
Valor Total: **R\$ 501.000,00 (Quinhentos e um mil reais).**
Data de assinatura: 29 de junho de 2026.
Vigência: até 29 de agosto de 2026.
Justificativa: Erro na vigência do contrato.
ONDE SE LÊ: Vigência: ATÉ 29 DE AGOSTO DE 2027.
LEIA- SE: Vigência :ATÉ 29 DE AGOSTO DE 2026.
Izaías Aparecido Sanchez
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL

SÃO JOÃO DAS DUAS PONTES / SP

CNPJ: 45.116.712/0001-09



LICITAÇÕES E CONTRATOS

EXTRATO DE CONTRATO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 053/2026
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 027/2026
CONTRATO Nº 36/2026
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DAS DUAS PONTES
CONTRATADO: ODONTOLOGIA NATHÁLIA LOPES S/S LTDA-ME, inscrita no CNPJ nº 22.415.791/0001-53.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ODONTOLOGIA, MEDIANTE DISPONIBILIZAÇÃO DE PROFISSIONAL DENTISTA, PARA ATUAÇÃO NA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE III DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DAS DUAS PONTES/SP, COM CARGA HORÁRIA DE 15 (QUINZE) HORAS SEMANAIS.
DO PREÇO: R\$ 54.000,00 (cinquenta e quatro mil reais).
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.
DATA ASSINATURA: 28/07/2026
Prefeitura Municipal de São João das Duas Pontes/SP, 28 de julho de 2026.

JOSÉ CARLOS BARUCI JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL

SÃO JOÃO DAS DUAS PONTES / SP

CNPJ: 45.116.712/0001-09



LICITAÇÕES E CONTRATOS

EXTRATO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO E REAJUSTE CONTRATUAL PELO ÍNDICE DE IPCA.
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DAS DUAS PONTES.
CONTRATADO: OLIVEIRA & BERTANI CLINICA DE REABILITACAO NEUROFUNCIONAL LTDA.
OBEITO DO CONTRATO: Contratação de empresa para prestação de serviços profissionais de Terapia Ocupacional para atendimento na UBS do Município, com carga horária de 10 (dez) horas semanais, conforme o termo de referência.
OBJETO DO TERMO ADITIVO: Segundo (2º) Termo Aditivo ao contrato Administrativo de Nº 34/2024, proveniente da Dispensa de Licitação Nº 31/2024, Processo Nº 42/2024, referente da Prorrogação de Prazo e Reajuste contratual pelo índice de IPCA, conforme artigo 107 da Lei Federal nº 14.133/31.
VALOR: R\$ 60.273,36 (sessenta mil, duzentos e setenta e três reais e trinta e seis centavos).
DATA DO ADITAMENTO: 28 de julho de 2026.
PRAZO DE VIGÊNCIA: 28 de julho de 2026 a 28 de julho de 2027.
BASE LEGAL DO ADITAMENTO: ARTIGO 107 DA LEI 14.133/2021.
São João das Duas Pontes, 28 de julho de 2026.

JOSE CARLOS BARUCI JUNIOR
Prefeito Municipal



Diretor Responsável:
IVAIR BOLOGNA

Redação:
Ivaír Bologna
Eduardo Monteiro

IMPRESSÃO:
TOTALGRAPH
EDITORA GRÁFICA

Os artigos assinados não representam a opinião deste jornal

CIRCULAÇÃO: Jales - Apásia - Aparecida D' Oeste - Dirce Reis - Dolcinópolis - Estrela D' Oeste - General Salgado - Guzelândia - Marinópolis - Mesópolis - Nova Canaã Paulista - Paranapuã Palmeira D' Oeste - Pontalinda - Populina - Rubinéia - Santa Albertina - Santa Salete - Santana da Ponte Pensa - Santa Rita D' Oeste - Santa Fé do Sul - Santa Clara D' Oeste - São Francisco - São João das Duas Pontes - São João de Iracema - Suzanápolis - Turmalina - Três Fronteiras - Urânia - Vitória Brasil

E-mail: jn.folharegional@gmail.com

Rua Pedro Modesto Andreado Padihã, nº 80 – Distrito Industrial II – Jales/SP

Fone:
17 99664-6889

Circulação:





UNIJALES
CENTRO UNIVERSITÁRIO DE JALES

Junior Soler
Cel. (17) 99785-1119

Av. Francisco Jalles, 1851 - Centro - Jales - SP - CEP: 15.703-200
Tel.: (17) 3622-1620 e-mail: jrsoler@unijales.edu.br www.unijales.edu.br

■ EMPREENDEDORISMO

Projeto desenvolvido em sala de aula no Unijales dá origem à empresa criada por alunos de Ciências Contábeis

Uma atividade realizada na disciplina de Comunicação Empresarial, ministrada pela professora Alessandra Testi, acabou se transformando em uma oportunidade de negócio para três alunos do 1º semestre do curso de Ciências Contábeis do UNIJALES.

A proposta era que os estudantes criassem um produto, elaborassem uma estratégia de divulgação e apresentassem o trabalho aos colegas. Foi nesse contexto que Miguel Santos Silva, Heitor Carlos Bot Monteiro e Miqueas Pereira



Marques desenvolveram o tempero artesanal Chef's Blend. A iniciativa também deu origem à

empresa Verde Vida Temperos, criada pelos próprios alunos. Durante a apresentação em

sala, os estudantes disponibilizaram amostras para degustação. A aceitação foi positiva e o grupo

recebeu incentivo da professora Alessandra Testi para continuar investindo na ideia também fora do ambiente acadêmico.

Com a boa receptividade, os alunos decidiram produzir o tempero para venda. O produto começou a ser comercializado e, aos poucos, a iniciativa passou a conquistar novos clientes. O trabalho também chamou a atenção do advogado Dr. Augusto Testi Paes, que se ofereceu para prestar assessoria jurídica gratuita ao grupo até o mês de dezembro.

Coordenado pelo professor

Aginaldo Silas de Oliveira, o curso de Ciências Contábeis do UNIJALES desenvolve atividades que buscam aproximar os acadêmicos da realidade do mercado de trabalho. Neste caso, o que começou como uma proposta de sala de aula acabou se transformando em uma experiência que os estudantes pretendem levar adiante.

Quem tiver interesse em conhecer os produtos da Verde Vida Temperos pode acompanhar o trabalho desenvolvido pelos alunos por meio do Instagram @verdevida.temperos.

■ ARTIGO

Seu filho sempre foi o mais alto da turma? Especialista alerta que crescimento acelerado pode esconder risco para a altura final

Durante a infância, ser o mais alto da turma costuma ser motivo de tranquilidade para muitas famílias. No entanto, segundo o endocrinologista pediátrico Dr. Miguel Liberato, esse crescimento acelerado nem sempre significa que a criança será um adulto alto.

O especialista, membro da Growth Hormone Research Society (GRS), tem observado um aumento no número de pais de adolescentes que chegam ao consultório preocupados porque, após anos liderando a fila da escola, os filhos foram ultrapassados pelos colegas. “Recentemente, tenho recebido no consultório um volume crescente de meninos por volta dos 14 anos trazendo uma queixa em comum: ‘todos os meus amigos estão me passando e parece que eu parei de crescer’”, relata.

De acordo com o médico, quando essa percepção aconte-

ce por volta dos 14 ou 15 anos, muitas vezes a oportunidade de intervenção já foi perdida. Isso porque um dos principais fatores envolvidos pode ser a puberdade precoce ou antecipada, condição que costuma passar despercebida nos meninos.

“As famílias estão muito preocupadas com as crianças baixas, achando que sempre que os mais altos são os mais saudáveis. E a armadilha está bem aí. A criança mais alta também merece atenção, pois ela pode estar crescendo muito agora porque vai parar de crescer mais cedo”, explica o médico, que ainda compartilha conhecimentos através de seu portal www.doutormigueliberato.com.br. Enquanto nas meninas os sinais da puberdade são mais evidentes, nos meninos o primeiro sinal é o aumento do volume testicular, alteração que raramente é percebida pelos pais. “A puberdade dos meni-



nos, por ser discreta e não acarretar qualquer questão social mais evidente, passa despercebida e sem debates”, afirma.

Segundo o Dr. Miguel, é muito comum que meninos entre 8 e 12 anos, especialmente aqueles com crescimento acelerado, acabem perdendo o acompanhamento regular com o pediatra. Isso acontece porque, nessa fase, as crianças costumam apresentar menos doenças e intercorrências

do que na primeira infância. Além disso, quando o menino é um dos mais altos da turma e aparenta estar se desenvolvendo bem, dificilmente gera preocupação nos pais, o que faz com que as consultas se tornem mais espaçadas ou até deixem de acontecer. Diferentemente das meninas, que frequentemente mantêm o acompanhamento médico devido às dúvidas e expectativas em torno da menstru-

ção e da puberdade, os meninos acabam ficando sem esse monitoramento justamente em um período importante do desenvolvimento. Mas é importante dizer que apresentar um crescimento muito acelerado e ficar significativamente mais alto que os colegas pode indicar o começo da puberdade ou até mesmo que essa fase está evoluindo rápido. “Esse início antecipado causa um ‘estirão’ antes da hora. Ele cresce rápido agora, mas a puberdade também acelera o amadurecimento e o fechamento das cartilagens ósseas. O resultado é que ele vai parar de crescer muito mais cedo do que deveria, prejudicando sua estatura final na vida adulta”, alerta.

Por isso, o endocrinologista reforça a importância de manter as consultas pediátricas regulares, mesmo quando a criança aparenta estar saudável. “Não percam o contato com o pe-

diatra. Toda criança precisa de acompanhamento regular e minucioso, mesmo quando está perfeitamente saudável”, orienta ele, que aconselha que manter as avaliações periódicas entre os 8 e 12 anos é fundamental para identificar o momento em que a puberdade do menino se inicia, pois, assim, é possível perceber precocemente alterações no desenvolvimento puberal, monitorar a velocidade de crescimento e, quando necessário, realizar intervenções capazes de preservar o potencial de altura da criança.

“Não espere o seu filho ficar para trás para buscar ajuda. O sucesso no acompanhamento do crescimento infantil exige avaliação médica individualizada, rigorosa e no momento certo”, conclui.

Dr. Miguel Liberato é endocrinologista pediátrico membro da Growth Hormone Research Society (GRS)



PREFEITURA DE OUROESTE
Estado de São Paulo
CNPJ: 01.611.213/0001-12

- PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OUROESTE -
- AVISO PUBLICAÇÃO DE EDITAL DE LICITAÇÃO -

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OUROESTE-SP, TORNA PÚBLICO O EDITAL LICITAÇÃO: 18/SL/2026 PROCESSO: 272/SL/2026 MODALIDADE: Pregão Eletrônico **OBJETO:** “ELABORAÇÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PREPARO DA MERENDA ESCOLAR SERVIDA AOS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL E ESTADUAL DE ENSINO E PARA O USO DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO QUE NECESSITEM DE ALIMENTAÇÃO, NO DECORRER DE 12 (DOZE) MESES”. **DATA, HORÁRIO DA SESSÃO PÚBLICA:** Dia 11/08/2026, às 08h30min. **LOCAL DA SESSÃO PÚBLICA:** A licitação ocorrerá por meio do Sistema Eletrônico no Portal de Licitações através do endereço <http://pm.ouroeste.sp.gov.br:8079/comprasedital/>, com utilização de recursos de tecnologia da informação. **EDITAL:** O Edital completo poderá ser adquirido pelos interessados pelo site da Prefeitura Municipal <https://www.ouroeste.sp.gov.br/> no ícone Licitações/ Portal de Compras/ 02. Editais/ 02.01. Retirada de Editais. **INFORMAÇÕES:** telefone (17) 3843-3850, nos dias úteis, no horário das 07h00min às 11h00 e das 13h00min às 17h00min.

Prefeitura Municipal de Ouroeste/SP, 27 de Julho de 2026.

SEBASTIÃO CARLOS SILVA
PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA SALETE
CNPJ: 01.611.211/0001-23 E-mail: gabinete@santasalete.sp.gov.br



AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Art. 75, inciso II, §3º, Lei Federal nº 14.133/2021 e decreto Municipal nº 03/2024 e Decreto 04/2026

PROCESSO Nº 044/2026
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 019/2026

Objeto: “CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS VETERINÁRIOS AO SETOR DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE E ZOONOSSES DO MUNICÍPIO DE SANTA SALETE/SP”.

O Município de Santa Salete/SP, em conformidade com o art. 75, inciso II, da Lei Federal n.º 14.133/2021 e decreto Municipal 03/2024 e decreto Municipal 04/2026, torna público aos interessados que estará recebendo de empresas do ramo até às o dia 31 de julho de 2026, propostas de preços para dispensa de licitação que objetiva a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS VETERINÁRIOS AO SETOR DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE E ZOONOSSES DO MUNICÍPIO DE SANTA SALETE/SP**. A documentação inerente à habilitação jurídica, fiscal, trabalhista e qualificação técnica se encontra no termo de referência anexo a este aviso ou no site santasalete.sp.gov.br. As propostas deverão ser enviadas através do e-mail: licitacao@santasalete.sp.gov.br ou pessoalmente, acompanhados dos documentos de habilitação estipulados no Termo de Referência.

Prefeitura Municipal de Santa Salete/SP, 28 de julho de 2026.

Júlio Cesar Martins Miliatti
Prefeito Municipal

MEIO AMBIENTE

Jales lança Projeto Campo Mais Limpo e instala 11 pontos de descarte de lixo doméstico e reciclável na zona rural

A Prefeitura de Jales, por meio da Secretaria Municipal de Agronegócios, Meio Ambiente e Bem-Estar Animal, em parceria com os vereadores Andrea Moretto e Rivelino Rodrigues, que destinaram recursos por meio de emendas impositivas, implantou o Projeto Campo Mais Limpo, uma importante iniciativa voltada à preservação ambiental, ao combate ao descarte irregular de resíduos e à melhoria da qualidade de vida da população urbana e rural.

O projeto foi realizado após um levantamento detalhado dos chamados pontos viciados de descarte irregular existentes no município. O estudo identificou locais onde eram frequentemente descartados resíduos sólidos domiciliares, materiais recicláveis, resíduos da construção civil, restos de poda e resíduos volumosos, como móveis velhos.

Como parte da ação, foram instalados 11 pontos estratégicos com lixeiras destinadas exclusivamente ao descarte de resíduos sólidos domiciliares e materiais recicláveis. Os locais passarão a receber coleta periódica, sendo os resíduos domiciliares recolhidos duas vezes por semana e os recicláveis uma vez por semana.

A iniciativa busca oferecer uma alternativa ambientalmente adequada para que moradores da zona rural e das áreas periféricas possam descartar seus resíduos de forma correta, contribuindo para a limpeza do município e para a preservação dos recursos naturais.



Segundo o diretor do Departamento de Meio Ambiente, o engenheiro ambiental João Gabriel Segantine, o município já oferece uma ampla estrutura para a gestão adequada dos resíduos e, agora, o foco será ampliar as ações de conscientização ambiental. “A Prefeitura Municipal oferece à população uma logística completa para que as pessoas tenham onde descartar seus resíduos. Existe coleta de resíduos sólidos domiciliares três vezes por semana nos bairros e diariamente no Centro da cidade; também temos coleta seletiva uma vez por semana nos bairros e duas vezes por dia no Centro. Há um ponto para descarte gratuito

de resíduos de poda e móveis velhos, além de local apropriado para o descarte correto de resíduos da construção civil e lixeiras instaladas em diversos pontos da cidade como alternativa coletiva para o descarte de resíduos sólidos domiciliares. Ou seja, a Prefeitura oferece as condições necessárias para mantermos a cidade limpa. Desta forma, nosso foco agora é a educação ambiental, orientando as pessoas para que utilizem as lixeiras de maneira correta e depositem o lixo nos horários e dias adequados. O cuidado com os resíduos que geramos é um ato de cidadania, e todos nós desejamos viver em uma cidade limpa e organizada”, afirmou.

O secretário municipal de Agronegócios, Meio Ambiente e Bem-Estar Animal, Ademir Molina, ressaltou o impacto positivo da ação para os moradores da área rural. “A administração Luis Henrique e Marynilda está sempre pensando no produtor rural de nosso município. A instalação dessas lixeiras é uma ação ambientalmente necessária, mas também possui um importante aspecto social, atendendo à população jalesense de forma geral, tanto na área urbana quanto na área rural. Muitas vezes, os produtores não têm uma opção adequada para descartar seus resíduos e, agora, contarão com pontos que recebem

coleta periódica de resíduos domiciliares e recicláveis”, destacou.

O prefeito Luis Henrique destacou a importância da iniciativa para o desenvolvimento sustentável de Jales. “Estamos investindo em infraestrutura e conscientização para garantir uma cidade cada vez mais limpa, organizada e sustentável. O Projeto Campo Mais Limpo atende a uma demanda importante da população rural e fortalece nosso compromisso com a preservação ambiental e com a qualidade de vida dos jalesenses. Cuidar do meio ambiente é uma responsabilidade de todos, e a Prefeitura está fazendo sua parte ao oferecer as

condições e os locais necessários para o descarte correto dos resíduos”, ressaltou o prefeito.

As lixeiras instaladas são destinadas apenas ao descarte de resíduos sólidos domiciliares e materiais recicláveis. Resíduos da construção civil, restos de poda e resíduos volumosos não devem ser descartados nesses locais.

Para esses materiais, o município disponibiliza a Área de Processamento e Reciclagem, localizada ao lado do Aterro Sanitário Municipal, na Rodovia Victório Prandi (Jales–Dirce Reis), Km 1. O descarte de resíduos lenhosos (podas) e volumosos (móveis velhos) é realizado gratuitamente.

LOCAIS DE INSTALAÇÃO DAS LIXEIRAS DO PROJETO CAMPO MAIS LIMPO

- Ponto 1
- Rodovia Victório Prandi – RVP S2
 - Referência: Lagoa de Tratamento da Sabesp
- Ponto 2
- Cruzamento da Estrada JAL-030 com a Estrada JAL-454
 - Referência: Estrada da Escola Agrícola
- Ponto 3
- Estrada JAL-355
 - Referência: Fundos do Cemitério Novo
- Ponto 4
- Estrada JAL-010
 - Referência: Fundos do Bairro Santo Expedito
- Ponto 5
- Estradas JAL-440 e JAL-447
 - Referência: Ao lado do Posto 7
- Ponto 6
- Estrada JAL-350
 - Referência: Saída do Pilon
- Ponto 7
- Estrada JAL-060
 - Referência: Após o Jardim Nova Jales
- Ponto 8
- Estradas JAL-444 e JAL-011
 - Referência: Próximo à entrada do Pesqueiro Colina
- Ponto 9
- Estrada JAL-354 (Estrada da Uva)
 - Referência: Bairro Córrego do Jataí
- Ponto 10
- Prolongamento da Rua Suécia, JAL-01 com JAL-472
 - Referência: Torre de Transmissão
- Ponto 11
- Estrada JAL-452
 - Referência: Estrada do Café – entrada para o Córrego do Coqueiro e Pesqueiro do Horacinho

